



Prefeitura Municipal de Brejetuba

PORTARIA Nº 1203/2017

**SUSPENDE FÉRIAS DE SERVIDOR,
E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

Considerando a necessidade de execução de serviços;

O PREFEITO DE BREJETUBA/ES, SR. JOÃO DO CARMO DIAS, no uso de suas atribuições que lhe confere o artigo 59 da Lei Orgânica Municipal, com alterações introduzidas posteriormente;

RESOLVE:

Art. 1º- Suspender férias da servidora **SÔNIA ROSENI LOURENÇO**, a partir do dia 01 de junho de 2017.

Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Brejetuba-ES, 01 de junho de 2017


JOÃO DO CARMO DIAS
Prefeito de Brejetuba-ES